

PROTOCOLO DE RETORNO DE JOGOS ESPECÍFICO PARA SUPERLIGA C e CBI

INTRODUÇÃO

Este Protocolo de jogo, tem por objetivo juntar recomendações, definições e disposições médicas relacionadas ao retorno das atividades esportivas do Voleibol de Quadra já considerando o avanço da vacinação no país. É uma tentativa de diminuirmos os riscos de contágio em nossas competições, priorizando a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos.

Partimos da premissa de um retorno prudente das atividades, respeitando as decisões e recomendações das autoridades do país, do estado e do município onde os eventos forem realizados.

As indicações que serão aqui descritas visam recomendar cuidados e ações preventivas para todos os envolvidos no evento, nas sedes e clubes praticantes de Voleibol. Porém, elas somente, não são garantia de segurança a todos os participantes. Deve-se levar em consideração os demais ambientes e eventos sociais vividos por cada pessoa.

Vale ainda ressaltar que cada área retratada neste protocolo contou com a contribuição e colaboração de pessoas ligadas às respectivas especialidades tais como área médica, segurança, arbitragem, televisão, mídia e técnica.

A liberação de público nas partidas deverá seguir a recomendação das autoridades locais, respeitando o anexo B deste documento.

MEDIDAS GERAIS A SEREM SEGUIDAS

Iniciamos com algumas medidas gerais que são consideradas principais e devem ser adotadas por todos.

A equipe visitante deverá respeitar na íntegra este documento e o protocolo interno do sediante.

Distanciamento social

Todos devem manter distância maior ou igual à 1,5 metro de outras pessoas em qualquer situação, exceto quando o(a)s atletas estiverem em jogo.

Higienização

Para evitar a disseminação do vírus, as mãos devem ser higienizadas com frequência, com água e sabão ou álcool 70% ou álcool em gel. Evitar tocar os olhos, nariz e boca.

Máscara

Segundo as últimas recomendações do Ministério da Saúde, as máscaras são obrigatórias, para todas as pessoas – visto que a infecção também pode ser transmitida por pessoas assintomáticas. Proteja você e o próximo.

Informação e comunicação:

Todos os envolvidos na competição devem ter acesso ao protocolo e são corresponsáveis na aplicação das normas.

Na entrada do ginásio e em todas as áreas de trânsito de pessoas deverá ser instalada sinalização explicativa sobre as medidas de proteção a serem adotadas.

Deverão ser disponibilizados frascos de álcool 70% em pontos estratégicos para suprir toda a demanda de higienização.

Protocolos

A **equipe mandante** adotará, em todos os seus jogos em casa, as normas estabelecidas pelos órgãos municipais e estaduais competentes, contando que essas sejam mais rigorosas do que as previstas neste protocolo.

As normas devem ser repassadas a todos os fornecedores que trabalharão nos dias dos jogos. Para poder ter acesso ao ginásio, será necessário que estes fornecedores tenham cumprido previamente as condições estabelecidas pelo Clube, devendo comprová-las na entrada do ginásio. O uso de máscara será obrigatório.

LIMPEZA DOS AMBIENTES

O **clube sediante** será responsável pela limpeza e cumprirá as normas vigentes de desinfecção, seguindo as recomendações das autoridades sanitárias de combate a COVID-19, utilizando produtos regularizados pela ANVISA para tal e observando seu prazo de validade.

Todos os ambientes utilizados durante a competição devem estar bem ventilados.

Todos devem respeitar a disposição e distanciamento do mobiliário, pois estamos seguindo a norma de distanciamento.

Todos os locais deverão ser higienizados com frequência, principalmente aqueles que são mais tocados como maçanetas de portas, chaves, torneiras etc.

A higienização dos vestiários, bancos de reservas e mesa de controle da arbitragem deverá ser realizada duas horas antes do jogo e após cada jogo.

MONITORAMENTO

Quem será testado?

Todos os atletas e membros da comissão técnica de cada equipe constantes da relação nominal e pessoal de apoio nos jogos que **não apresentarem comprovante de vacinação plena**.

Entende-se como vacinação plena os indivíduos que cumpriram o esquema vacinal equivalente ao tipo de vacina, embasado pela orientação dos laboratórios e autoridades governamentais competentes. Ou seja, para as vacinas que são divididas em duas doses, o atleta ou membro da comissão deverá apresentar comprovante que recebeu as duas doses da vacina. Já para as vacinas de dose única, serão aceitos os comprovantes de imunização com uma dose.

Os comprovantes precisam ser enviados para a CBV via e-mail uma única vez durante a temporada e a autorização será incluída na relação nominal da equipe.

Caso um atleta ou membro de CT, por qualquer motivo, não tenha a autorização informada na relação nominal, será permitido que o mesmo apresente ao delegado da partida uma cópia do documento oficial de vacinação. O delegado concederá a condição de jogo no local, informando em relatório e enviando posteriormente a cópia do documento junto com a súmula.

Tipo de testagem e sua periodicidade

Teste RT-PCR ou Teste de ANTÍGENO

O teste de RT-PCR ou teste de antígeno deverá ser realizado somente em caso de sintomas ou nos casos de não vacinação ou ciclo vacinal incompleto.

Casos de não vacinação ou vacinação incompleto

A realização desta testagem deverá ser feita, com no máximo, 3 (três) dias de antecedência da primeira rodada da competição. Os resultados individuais da testagem de cada equipe deverão entregues ao delegado da competição. Para os testes de Antígeno, os resultados deverão ser informados pelo médico da equipe em formulário próprio, conforme modelo em anexo.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (original)

Após preenchido e assinado por cada integrante da equipe, este Termo (em anexo), deverá ser entregue para o delegado para que seja enviado à CBV juntamente com a súmula e outros documentos exigidos na competição. A condição de jogo no campeonato está condicionada a entrega deste Termo original ao delegado.

Questionário de Verificação do COVID-19 (ANAMNESE)

Composto por 12 questões objetivas acerca da condição de saúde atual e sobre eventuais contatos de casos confirmados de COVID-19. Será preenchido e assinado pelo declarante e entregue ao Delegado da partida no ginásio, **A CADA JOGO.**

PROCEDIMENTOS EM CASOS POSITIVOS PARA COVID-19

Caso algum integrante da equipe apresente sinais ou sintomas para COVID 19, o clube será obrigado a comunicar imediatamente, o fato à CBV e procederá imediatamente, com o isolamento. Para confirmação do resultado, deverá ser realizado o teste RT-PCR ou Antígeno.

Caso qualquer pessoa apresente sinais ou sintomas sugestivos de Covid- 19, no ginásio de jogo (antes ou durante a partida), a mesma deverá ser encaminhada à ambulância e deverá permanecer isolada até ser transportada para atendimento médico. Responsabilidade do clube.

ENTRADA NO GINÁSIO

Desembarque dos transportes e chegada

As equipes deverão desembarcar de seus transportes e se dirigirem ao portão de entrada do Ginásio. O acesso ao interior do Ginásio deverá ser feito por uma única entrada. Serão realizados os seguintes procedimentos:

- Desinfecção dos calçados (Tênis, sapatos, chinelos) será feita pelo uso de um tapete sanitizante bactericida;
- Higienização das mãos com álcool 70°;
- Medição de temperatura;

INSTALAÇÕES DO GINÁSIO

Vestiários

Cada vestiário deverá contar com toalhas de papel, papel higiênico, lixeira com pedal ou sem tampa para descarte de máscaras usadas e recipientes com álcool em gel ou álcool 70%;

A equipe de limpeza do sediante procederá a limpeza e manutenção destes ambientes, após o uso.

QUADRA DE JOGO

A quadra de jogo deverá ser montada seguindo todas as especificações técnicas para o jogo, constantes do regulamento oficial da competição.

Banco de reservas

Será respeitada a distância entre cada membro da CT de, no mínimo, 1,5m entre todos os sentados. Pode-se intercalar os assentos deixando um assento vazio entre duas pessoas.

A mesma distância será observada entre os demais profissionais que trabalharem sentados, tais como apontadora e o delegado, e entre os profissionais de saúde da ambulância.

Membros da equipe que não ficarão no banco de reservas deverão permanecer no fundo de quadra, mantendo o distanciamento entre eles. Um fundo de quadra para cada equipe, conforme o regulamento da competição.

O **clube sediante** deverá disponibilizar na quadra de jogo ao lado de cada banco de reservas, lixeira com pedal ou sem tampa para descarte de máscaras usadas, além de

recipientes com álcool em gel ou álcool 70% , nos vestiários e na mesa de controle da arbitragem.

Jogo

Somente terão acesso a quadra de jogo, quem for imprescindível em sua função, tais como: atletas, comissão técnica, equipe de arbitragem, delegado, equipe médica da ambulância, enxugadores e boleiros, funcionários de limpeza, montador de placas de publicidade e da **CBV**.

Atletas: Ficarão a critério de cada atleta o uso da máscara para os trabalhos de aquecimento e jogo. Esta condição é válida para atletas titulares e reservas. Porém, o **uso será obrigatório no interior do ginásio durante os outros momentos.**

Membros da Comissão Técnica: **será obrigatório o uso de máscara durante todo tempo que estiverem em quadra e no ginásio,** mesmo participando do jogo deverão estar com a máscara o tempo todo. **O uso para o técnico durante o jogo é facultativo.**

Equipe de Arbitragem e Delegado Técnico do jogo: Obrigatório o uso de máscara durante todo tempo que estiver em quadra e no ginásio, lembrando que as mesmas devem ser trocadas a cada 3 horas de uso ou se estiverem úmidas. **Apenas o 1º e 2º árbitros, estão autorizados a atuar sem máscaras durante o jogo.** **No aquecimento com bolas, aquecimento de rede, no sorteio e no protocolo de início do jogo (hino nacional) o uso será obrigatório.**

Os árbitros precisarão apresentar a COBRAV o comprovante de vacinação, para os árbitros que não possuírem vacinação, será necessário apresentar teste negativo de RT-PCR de até 3 dias (72 horas) antes da data da partida ou o teste 'Pesquisa de Antígenos' em até dois dias (24 horas) antes da partida para que possam atuar. Esses testes são de responsabilidade do árbitro não vacinado.

Os delegados precisarão apresentar a UCQ o comprovante de vacinação, para os árbitros que não possuírem vacinação, será necessário apresentar teste negativo de RT-PCR de até 3 dias (72 horas) antes da data da partida ou o teste 'Pesquisa de Antígenos' em até dois dias (24 horas) antes da partida para que possam atuar. Esses testes são de responsabilidade do árbitro não vacinado.

Boleiros e Enxugadores

Serão utilizados 2 (dois) enxugadores e 3 (três) boleiros que ficarão responsáveis pelo serviço de secagem da quadra, sempre que autorizados pela arbitragem e pela higienização das bolas para repasse ao sacador durante a partida. Deverão usar máscaras e luvas o tempo todo. O posicionamento dos três boleiros será nos locais já destinados aos boleiros, atrás do primeiro árbitro de frente para a mesa de controle. Os dois enxugadores ficarão à frente da mesa de controle, exclusivamente para enxugar a quadra, podendo contar com o auxílio do boleiro que trabalha atrás do primeiro árbitro.

Imprensa

Para que seja permitido o acesso aos ginásios, todos deverão apresentar no acesso Teste RT-PCR para detecção do vírus SARS-CoV-2 negativo com data de realização de até 3

dias (72 horas) antes da data da partida ou o teste 'Pesquisa de Antígenos' em até dois dias (24 horas) antes da partida OU Comprovação oficial de VACINAÇÃO PLENA gerado pelas plataformas oficiais dos órgãos competentes.

Seguranças

A equipe de seguranças **nos jogos sem público**, será a mínima necessária, podendo ser obedecida a regulamentação de cada clube. Não será cobrada a quantidade de profissionais constante do regulamento oficial. Porém, todos deverão seguir o mesmo protocolo de higienização e uso de máscaras.

Operador de Placar

Esta função será executada pela apontadora reserva (controladora de líbero), evitando assim a presença de mais uma pessoa na mesa de controle.

Locutor Oficial e Locutor Animador

A função de locutor animador estará suspensa em jogos sem público.

O locutor oficial deverá permanecer fora da área de jogo, atrás das placas, apenas para cumprir o protocolo inicial do jogo, até a apresentação dos atletas iniciantes. Após o término da partida o mesmo deverá anunciar o(a) atleta ganhador(a) do Troféu VivaVolei. Porém, deverá seguir o mesmo protocolo de higienização e uso de máscaras.

Bolas de aquecimento

Será de responsabilidade do clube entregar as bolas para o aquecimento higienizadas, de acordo com as orientações enviadas pela MIKASA.

Bolas de jogo

Será de responsabilidade dos boleiros e/ou enxugadores a higienização das bolas de jogo, antes, durante e após o jogo, de acordo com as orientações enviadas pela MIKASA.

Os boleiros e/ou enxugadores, ficarão com recipientes contendo produto para higienização das bolas durante a partida. Eles deverão repassar a bola para o sacador somente após a realização da higienização. Além disso, deverá ser disponibilizado álcool em gel para o seu uso próprio e luvas.

Aquecimento e Protocolo antes da partida

- A **equipe mandante** terá o direito de escolher o lado da quadra que permanecerá durante o jogo;
- Aquecimento normal em quadra;
- Sorteio para decisão de qual equipe sacará e assinatura da súmula (**árbitros com máscaras**);
- Entrada e posicionamento da bandeira do Brasil (**árbitros com máscaras**);
- Posicionamento das equipes na linha de fundo da quadra.
- Arbitragem no centro da quadra, um de cada lado da rede (**árbitros com máscara**);
- Execução do Hino Nacional;
- Protocolo de cumprimento das equipes, **dispensado** ou conforme sugestões em anexo;

- Aquecimento de rede e saque;
- Apresentação da dupla de arbitragem (**à partir deste momento, árbitros sem máscara**);
- Apresentação dos atletas iniciantes;
- Início do jogo.

Adequações à regra

Não haverá troca de lado nas partidas, em nenhum momento do jogo, evitando a necessidade de higienização dos bancos, mudança de lado de galões de água etc.;

Protocolo após a partida

- Protocolo de cumprimento entre as comissões técnicas das equipes, **dispensado**;
- Protocolo de cumprimento entre as atletas e arbitragem, **dispensado**;
- **Recomendar que seus atletas não confraternizem com atletas e comissão técnica da equipe adversária.**

ANEXO B - PROTOCOLO DE RECOMENDAÇÕES PARA RETORNO DO PÚBLICO.

- 1) A liberação de público deverá respeitar as recomendações locais da sede.
- 2) Para evitar deslocamentos e maior possibilidade de contágio, apenas a torcida mandante será liberada.
- 3) A adoção deste protocolo é obrigatória e todas as demandas logísticas, operacionais e administrativa são de responsabilidade do clube sediante.
- 4) Compete ao Clube sediante assegurar o cumprimento de todas as normas sanitárias emanadas pelas autoridades competentes de sua cidade e estado.

Controle individual dos torcedores (sujeito às determinações das autoridades locais):

Para que seja permitido o acesso do torcedor aos ginásios, todos deverão apresentar no dia de acesso UM dos itens abaixo:

- 1) Teste RT-PCR para detecção do vírus SARS-CoV-2 negativo com data de realização de até 3 dias (72 horas) antes da data da partida ou o teste 'Pesquisa de Antígenos' em até dois dias (24 horas) antes da partida.
- 2) Comprovação oficial de VACINAÇÃO PLENA gerado pelas plataformas oficiais.

Entende-se como vacinação plena os indivíduos que cumpriram o esquema vacinal

equivalente ao tipo de vacina, embasado pela orientação dos laboratórios e autoridades governamentais competentes. Ou seja, para as vacinas que são divididas em duas doses, o torcedor deverá apresentar comprovante que recebeu as duas doses da vacina. Já para as vacinas de dose única, serão aceitos os comprovantes de imunização com uma dose.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Além da apresentação de um dos documentos acima, o torcedor deverá ser submetido a seguinte política de controle de acesso e permanência nos ginásios:

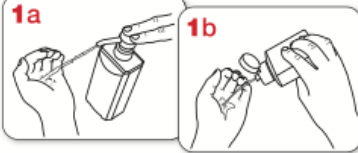
- 1) Aferição de temperatura corporal na entrada do ginásio.
- 2) Higienização das mãos com álcool a 70% ou lavagem com água e sabão.
- 3) Uso obrigatório de máscaras de proteção facial autorizadas pela ANVISA durante todo o período de permanência.
- 4) Obrigatória a manutenção do distanciamento social em todos os locais do ginásio.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS PARA O CLUBE SEDIANTE

- 1) Identificar os assentos que poderão ser usados, sempre respeitando o distanciamento de pelo menos um assento bloqueado entre os torcedores.
- 2) Sanitização todo o ginásio até 5 horas antes do início da partida.
- 3) Efetuar marcações no chão para os locais que podem ter filas tais como controle de acesso, banheiros e lanchonetes, facilitando a organização e manutenção do distanciamento social.
- 4) Disponibilizar álcool a 70% em diversos pontos do ginásio, obrigatoriamente nos controles de acesso, banheiros e locais de refeição. Sendo recomendada a colocação de totens ou similares em outros pontos onde há a presença de público.
- 5) Realizar campanha de conscientização antes, durante e após a partida através do sistema de sonorização para lembrar o público da obrigatoriedade de máscaras e distanciamento, bem como da indicação da higiene periódica das mãos e outros cuidados recomendado pelos órgãos competentes. Lembrando que os avisos deverão respeitar o protocolo de jogo.

As determinações poderão ser aperfeiçoadas durante a temporada de acordo com a orientação dos órgãos competentes e da comissão médica da CBV. Qualquer mudança será publicada em nota oficial para conhecimento de todos.

Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



Friccione as palmas das mãos entre si.



Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



Enxágue bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



20-30 seg.



Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



40-60 seg.



Agora, suas mãos estão seguras.

DECLARAÇÃO RESULTADOS COVID 19

Declaro para os devidos fins, que o resultado do exame de **Teste de ANTÍGENO**, para COVID 19 realizado no dia __/__/__, nos(as) atletas e membros da comissão técnica da equipe (_____) citados abaixo, participantes da _____, foram os seguintes:

Lista de Atletas:

| | | |
|-----------|--------------|--------------|
| 1 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 2 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 3 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 4 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 5 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 6 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 7 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 8 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 9 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 10 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 11 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 12 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 13 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 14 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 15 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 16 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 17 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 18 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 19 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 20 - Nome | Positivo () | Negativo () |

Membros da Comissão Técnica:

| | | |
|----------|--------------|--------------|
| 1 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 2 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 3 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 4 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 5 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 6 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 7 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 8 - Nome | Positivo () | Negativo () |
| 9 - Nome | Positivo () | Negativo () |

Nome do Médico por extenso e CRM

Assinatura do Médico

Obs. Esta declaração deverá ser enviada à CBV, após a realização do teste de Antígeno. O clube que optar pelo teste RT-PCR, deverá enviar o resultado do exame recebido do laboratório.

Este documento está preenchido e disponível no sistema online da competição em documentos oficiais, para impressão e inclusão dos resultados.

Questionário de Anamnese composto por 12 questões objetivas acerca da condição de saúde atual e sobre eventuais contatos de casos confirmados de COVID-19

ATLETA () COMISSÃO TÉCNICA () ARBITRAGEM () APOIO ()

CAMPEONATO: _____

DATA: _____

NOME: _____

| | | |
|---|------------------|---------|
| 1 - Tem tosse?* | () sim | () não |
| 2 - Tem febre?* T. 37,5°C | () sim | () não |
| Se resposta SIM, quanto? | Há quanto tempo? | |
| 3 - Tem falta de ar?* | () sim | () não |
| 4 - Tem dor/irritação da garganta? | () sim | () não |
| 5 - Tem dor de cabeça? | () sim | () não |
| 6 - Tem dor secreção nasal/espirros? | () sim | () não |
| 7 - Tem dores no corpo/mialgia? | () sim | () não |
| 8 - Tem dor nas articulações? | () sim | () não |
| 9 - Está com fraqueza anormal? | () sim | () não |
| 10 - Tem diarreia? | () sim | () não |
| 11 - Tem alteração do olfato?* | () sim | () não |
| Teste do nervo Olfatório Para craniano | | |
| Resposta duvidosa, teste com substância não irritante a cerca de 5cm de cada narina | | |
| 12 - Esteve em contato nos últimos 14 dias com um caso diagnosticado com COVID-19? | () sim | () não |

Assinatura do Declarante _____

Obs. Este questionário deverá ser preenchido e assinado pelo declarante e entregue ao delegado técnico em cada jogo. Estará disponível no sisema online da competição para impressão.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu _____
Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, portador do RG nº: _____, inscrito no CPF sob nº: _____, registro de atletas CBV nº: _____ declaro que tenho ciência do conteúdo integral deste documento e me comprometo a atuar em conformidade com as suas diretrizes, bem como assumo toda e qualquer responsabilidade quanto a veracidade dos documentos apresentados e das informações prestadas no preenchimento dos documentos e dos testes de avaliação clínica para minha participação nas atividades relativas a competição _____.

DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Entregar este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido preenchido e com a assinatura do declarante;
- b) Realizar teste RT- PCR COVID 19 ou ANTÍGENO com prazo de até 07 dias antes do início da competição e a cada 15 dias após a primeira rodada e enviar por meio eletrônico à CBV (RT-PCR) ou enviar, via e-mail, o Formulário Padrão contendo o resultado do teste ANTÍGENO e assinado pelo médico que realizou o teste;
- c) Ter conhecimento da natureza das atividades praticadas durante a realização da competição, declarando estar apto para praticar as atividades conforme resultados dos testes da COVID realizados.
- d) Ter ciência e aceitar que a participação no evento dependerá das avaliações – teste COVID 19, temperatura corporal e anamnese a serem realizadas antes de cada jogo. Enviar declaração do médico com os resultados à CBV.
- e) Ter conhecimento que caso o teste de COVID, for reagente, não poderei participar da competição, devendo cumprir o período de isolamento;
- f) Declaro para os devidos fins que fui informado sobre todos os riscos e consequências ocasionadas pela exposição ao vírus COVID-19 (corona vírus);
- g) Estou ciente sobre a possibilidade de contaminação e desenvolvimento da doença, que pode causar sequelas irreversíveis, podendo ser transmitida inclusive a terceiros;
- h) Declaro estar ciente que embora a CBV esteja cumprindo com todos os protocolos de prevenção indicados pela Organização Mundial da Saúde – OMS, pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, ainda assim existe o risco de contágio e desde já isento a CBV de qualquer responsabilidade nesse sentido;
- i) Declaro que todas as informações foram transmitidas pela CBV de forma clara e adequada;

Ao assinar este termo ratifico minha adesão às diretrizes estabelecidas neste documento.

ASSINATURA DO ATLETA _____

DATA _____

Obs. Este Termo preenchido e assinado (original), deverá ser entregue ao delegado técnico da partida em seu primeiro jogo. A entrega será uma única vez. Este documento está disponível no sistema online da competição em documentos oficiais, para impressão.